



MUNICÍPIO DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 013, DE 05 DE MAIO DE 1977.

Oriundo do Legislativo

SÚMULA: Substitui nome da casa Escolar situada no Distrito de Euzébio de Oliveira.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, usando de suas atribuições legais, faz saber, que a **CÂMARA MUNICIPAL APROVOU** e ele, **SANCIONA** a seguinte

LEI

Art. 1º A casa Escolar “João Severino Sales”, situada no Distrito de Euzébio de Oliveira, passará a denominar-se “Unidade Escolar de 1º Grau” “Professor Zacarias Antonio de Siqueira”.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ aos cinco dias do mês de maio do ano de mil novecentos e setenta e sete (05/05/1977).

Prefeito Municipal